

SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA **DOAÇÃO** DE MÁQUINAS DE RECICLAGEM DE FLUIDOS REFRIGERANTES

O Plano Nacional de Eliminação de CFCs - PNC irá instalar 114 (cento e quatorze) unidades descentralizadas para recolhimento e reciclagem de fluidos refrigerantes CFCs, HFCs e HCFCs (R-12, R-22 e R-134a). Estas unidades serão compostas por maquinário de reciclagem, cilindros e ferramentas e serão implementadas em cidades localizadas em todo território nacional, conforme a Portaria nº 462 de 22 de dezembro de 2009, editada pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, publicada no DOU em 23 de dezembro de 2009, seção 1, páginas 141 e 142.



Informações sobre o processo e a lista de cidades que receberão os equipados podem ser encontrados por: www.protocolodemontreal.org.br

Mais informações por:

Fax: (61) 3038-1099

E-mail: recolhedoras@undp.org.br

Website: www.protocolodemontreal.org.br

As empresas nacionais que atuam no setor de refrigeração e ar condicionado estão convidadas a manifestarem interesse em receber operar essas Unidades de Reciclagem. Para se qualificar, a empresa deverá enviar sua candidatura - com a documentação comprobatória listada abaixo - em conformidade com os requisitos de elegibilidade estabelecidos pela Portaria nº 462 de 22 de dezembro de 2009 do MMA:

(a) Carta de Apresentação contendo:

- Explicação e justificativa do interesse em receber os equipamentos e em operar uma unidade de reciclagem;
- Experiência no manuseio de gases refrigerantes;
- Sumário de capacidade econômico-financeiro-fiscal;

(b) Comprovar no mínimo 2 (dois) anos de atividade ininterrupta no mercado de comércio, serviço, manutenção ou atividade relacionada à refrigeração.

(c) Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - Ibama válido;

(d) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica ativa, com autenticação digital válida até o dia da candidatura, emitido pela Receita Federal do Brasil; e

(e) Cópia do Contrato Social de estabelecimento da empresa, incluindo alterações posteriores.

Os documentos deverão ser encaminhados em envelope lacrado, identificado como "CANDIDATURA A UNIDADE DE RECICLAGEM", até o dia 5 de abril de 2010, para o endereço abaixo:

Unidade de Implementação e Monitoramento - Projetos Protocolo de Montreal
Projeto nº. BRA/02/G76
EQSW 103/104, Lote 1, Bloco C, 1º andar
Setor Sudoeste - Brasília/DF
CEP : 70670-350



Ministério do
Meio Ambiente

